ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 739
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 151/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria à Associação de Pais, Mestres e Educandos de Parauapebas e Região, para a prestação de serviços sociocomunitários, que tem por finalidade desenvolver à promoção do trabalho conjunto entre pais, educandos (discentes) e profissionais que exerce o trabalho da educação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino, buscando a integração da comunidade e formação da cidadania.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E EDUCANDOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO.
CNPJ nº 31.916.404/0001-53

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação de Pais, Mestres e Educandos de Parauapebas e Região, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
1ª Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 740
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

finalidade de promover educação, cultura, recreação, desporto e saúde na comunidade.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação de Pais, Mestres e Educandos de Parauapebas e Região, inscrito sob o CNPJ nº 31.916.404/0001-53, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para fins de prestação de serviços voltados à promoção da educação e cidadania.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.

Eliene Soares
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Legislação Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	210.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	16	Fundo Municipal de Educação			
UO	1602	Fundo Municipal de Educação			
No	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	12.361.3018.2.141	Manut. de convênios com instituições educacionais	3.3.50.41.00	15500000	210.000,00
TOTAL					**210.000,00**

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.

Eliene Soares
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
Fl. 741
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas